

25/03/2019

APEOESP

16

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

Sobre a mudança de categoria “S” para “F”

A APEOESP tem ajuizado ação de professores(as) que possuem portaria ativa como eventual (categoria “S”), cuja admissão tenha acontecido antes de 2 de junho 2007, para que possam alterar o vínculo para a categoria “F” (estável pela Lei 1010/2007). As ações se baseiam no fato de a diferença entre as categorias “S” e “F” ser uma criação do Estado, pois a Lei Complementar 1010/2007 – que criou a estabilidade – não difere em categorias nenhum(a) professor(a) que tenha sido admitido pela Lei 500/1974. Desta forma, o Departamento Jurídico da APEOESP orienta os professores e professoras categoria “O” a buscarem saber se também têm portaria ativa de categoria “S”. Se tiverem, procurarem o Departamento Jurídico para mover ação de mudança de categoria. Para tanto, o professor e a professora devem encaminhar documentação para a Sede Central

da APEOESP (entregar no 1º andar, no setor de distribuição de ações – com Aline). Os documentos – que podem ser entregues por qualquer pessoa – são os seguintes:

- Procuração com firma reconhecida
- Declaração de Pobreza com firma reconhecida
- Declaração com firma reconhecida
- Autorização
- Cópia do RG e do CPF
- Portaria de Admissão e Dispensa desde quando ingressou no Estado – todas, principalmente a de 2007
- Portaria de eventual (portaria como “S”)
- Portaria de dispensa antes da Lei 1010/2007 – 02/06/2007
- Ficha 100 (todas de 2007 até 2019)
- Cópia do mais recente holerite e do último antes de 02/06/2007
- Taxa de R\$ 80,00

Reunião de RE do dia 12/03

Orientamos os(as) professores(as) temporários(as) – categoria O – eleitos Representantes de Escola (RE) e que tiveram o atestado de abono de ponto referente à reunião de Representantes de 12/03/19 não aceito pelo(a) diretor(a) da unidade escolar a fazer o requerimento por escrito pedindo mais esclarecimentos. Sendo indeferido o requerimento, procurar o jurídico de sua subsele.

Secretaria de Comunicação